

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 795/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 27 de maio de 2024.

**Referente: Requerimento nº 121/2024
6ª Sessão**

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1529/2024	03/06/2024 15:25:15	254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 121/2024, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Saúde**, por meio do **Memorando nº 1038/2024 - SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 1038/2024 – SMS

Cajamar, 10 de maio de 2024.

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Memorando nº 1.397/2024 – DTL/SMG. Requerimento nº 121/2024.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante do requerimento supracitado, vimos por meio deste, encaminhar resposta, através do Departamento de Vigilância em Saúde, conforme segue abaixo:

1. Aquisição e fornecimento de Vacinas contra Dengue: Todas as vacinas ofertadas nas unidades de saúde de Cajamar, são fornecidas pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, conforme definido no Plano Nacional de Imunização – PNI, porém, especificamente no caso da vacina contra a dengue, o município não foi contemplado.

2. Estratégias de vacinação: Conforme definido no item 3.3, do Documento Técnico de Vacinação Contra a Dengue 2024, do Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac" - CVE, a estratégia que está sendo adotada no Brasil, considerou as dimensões continentais do país, a heterogeneidade de transmissão em cada região e o limitado quantitativo de doses disponíveis, selecionando progressivamente municípios de grande porte (população maior ou igual a 100.000 hab.), com alta transmissão nos últimos dez anos, incluindo os demais municípios das suas regiões de saúde de abrangência, independentemente do porte populacional,

ordenados pela predominância do sorotipo DENV-2 (reemergência recente) e pelo maior número de casos no monitoramento 2023/2024 (SE-27/2023 à SE-02/2024).

Considerações finais:

Até o presente momento, Cajamar não foi contemplado com o fornecimento de vacina contra Dengue, porém estamos preparados para iniciar os trabalhos de imunização, assim que a vacina for direcionada a nossa regional. Em paralelo, diversas são as ações de combate à Dengue, que estão sendo desenvolvidas na cidade, para eliminar os criadouros e melhorar a assistência médica dos munícipes acometidos, conforme divulgado, através dos canais oficiais de comunicação da Prefeitura de Cajamar.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

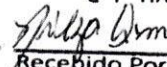
Atenciosamente,



José Enoque da Silva Garcia
Secretário de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

27 MAI 2024

 14:45
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 121 / 2024



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, informações à Secretária Municipal de Saúde sobre quais os critérios utilizados para a distribuição de vacina da Dengue na cidade e quais as ações serão tomadas para resolver a desigualdade de acesso apontada.

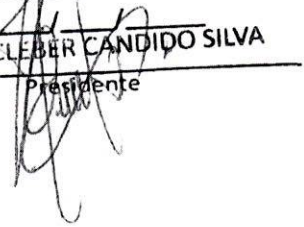
JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que Cajamar tem mais de mil casos confirmados de dengue. E a importância dessa medida de prevenção é de grande, já que a dengue é uma doença séria, ligada a problemas graves.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de abril de 2.024.


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 06 sessão Ordinária
com 13 três) votos favoráveis,
01 um) votos contrários e
01 um) abstenção

em 
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1028/2024

DATA / HORA
15/04/2024 11:06:44

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62